

**ATO DO ADMINISTRADOR DO CVPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO DE CRI**

CNPJ/MF 38.294.329/0001-85

(“Fundo”)

A Administradora, **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima com sede na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), no município e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o número 59.281.253/0001-23, considerando que:

1. Em 03 de dezembro de 2024 foi devidamente aprovada pelos Cotistas em sede de Assembleia Geral, a adaptação do Fundo e seu Regulamento aos ditames do Anexo III da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Anexo III” e “Resolução CVM 175”), sendo que sua denominação passou a ser **CVPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE CRI RESPONSABILIDADE LIMITADA** e a nova classe única será denominada **CLASSE ÚNICA DO CVPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE CRI RESPONSABILIDADE LIMITADA**;
2. Em detrimento de um lapso sistêmico da Administradora, a Ata de Assembleia, que deliberou pela aprovação da adaptação do Fundo, constante no Anexo I ao presente Ato, não fora publicada tempestivamente;
3. A Ata de Assembleia Geral e o Regulamento devidamente atualizado foram arquivados na sede da Administradora.

Diante do exposto, serve o presente Ato para dar a publicidade necessária a Ata da Assembleia Geral de Cotistas, que aprovou a adaptação do Fundo.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025.

---

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS**

- Administradora -